



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.562, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PUBLICADA

16/12/2024

Rosilva

Departamento Legislativo

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **Terezinha de Jesus Furtado**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 03/01/2024 a 02/01/2025, a serem gozadas no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, conforme Processo Administrativo nº 2.836/2024.

Art. 2º Conceder férias a servidora **Ana Lucia Pianca Loiola Passos**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gabinete, relativo ao período aquisitivo de 11/01/2023 a 10/01/2024, a serem gozadas no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, conforme Processo Administrativo nº 2.836/2024.

Art. 3º Conceder férias o servidor **Milton Nogueira Dias**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, relativo ao período aquisitivo de 06/02/2023 a 05/02/2024, a serem gozadas no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, e segundo período a definir, conforme Processo Administrativo nº 2.836/2024.

Art. 4º Conceder férias a servidora **Lusaunira Coutinho Gonçalves**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gabinete, relativo ao período aquisitivo de 06/01/2024 a 05/01/2025, a serem gozadas no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, conforme Processo Administrativo nº 2.836/2024.

Art. 5º Conceder férias o servidor **Alexandre Lanes dos Santos**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Gabinete, relativo ao período aquisitivo de 06/01/2024 e 05/01/2025, a serem gozadas no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, conforme Processo Administrativo nº 2.836/2024.

Art. 6º Conceder férias o servidor **Marcos Francisco Chagas**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, relativo ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024, a serem gozadas no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, conforme Processo Administrativo nº 2.836/2024.

Art. 7º Conceder férias o servidor **Vanderson Pereira Mattos**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, relativo ao período aquisitivo de 19/02/2023 a 18/02/2024, a serem gozadas no período de 13/01/2025 a 31/01/2025, e segundo período a definir, conforme Processo Administrativo nº 2.836/2024.



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 8º Conceder férias a servidora **Milena Araujo Pereira**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Gabinete, relativo ao período aquisitivo de 12/02/2022 e 11/02/2023, a serem gozadas no período de 06/01/2025 a 24/01/2025, conforme Processo Administrativo nº 2.836/2024.

Art. 9º Conceder férias a servidora **Regina Celia Loureiro Rocha**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar administrativo, relativo ao período aquisitivo de 11/11/2022 e 10/11/2023, a serem gozadas no período de 13/01/2025 a 31/01/2025, conforme Processo Administrativo nº 2.836/2024.

Art. 10º Conceder férias a servidora **Maisa Campos Oliveira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Legislativo, relativo ao período aquisitivo de 07/06/2021 e 06/06/2022, a serem gozadas no período de 13/01/2025 a 30/01/2025, conforme Processo Administrativo nº 2.836/2024.

Art. 11º Conceder férias o servidor **José Sezenando**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gabinete, relativo ao período aquisitivo de 07/01/2024 e 06/01/2025, a serem gozadas no período de 13/01/2025 a 27/01/2025, conforme Processo Administrativo nº 2.836/2024.

Art. 12º Conceder férias a servidora **Vanessa Siny Ropke**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Gabinete, relativo ao período aquisitivo de 19/01/2024 e 18/01/2025, a serem gozadas no período de 22/01/2025 a 31/01/2025, conforme Processo Administrativo nº 2.836/2024.

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 16 de dezembro de 2024.

  
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES  
Presidente da Câmara